



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, de 12 de dezembro de 2014

Estabelece procedimentos para a concessão de anuência prévia para a instalação de unidades de criação de animais de interesse econômico no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, juntamente com os Secretários do Planejamento Estratégico, da Saúde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 344 e 345 do Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002,

considerando a necessidade de se definir procedimentos visando à racionalização e à agilização no trâmite de requerimentos de anuência prévia para instalação de unidades de criação de animais de interesse econômico, para evitar-se, inclusive, decisões contraditórias ou divergentes,

DETERMINAM:

1. O pedido de anuência prévia para a instalação de unidades de criação de animais de interesse econômico no Município de Toledo terá, a partir desta data, para os fins dos artigos 344 e 345 do Decreto Estadual nº 5.711/2002, a seguinte tramitação:

- após a sua protocolização no Setor de Protocolo do Município, será encaminhado à Secretaria do Planejamento Estratégico, para manifestação inicial;
- se favorável, a Secretaria do Planejamento Estratégico encaminhará-lo à Secretaria do Meio Ambiente, para análise do pedido e manifestação no tocante aos aspectos ambientais;
- se o pedido for deferido pela Secretaria do Meio Ambiente, esta o encaminhará ao Departamento de Vigilância em Saúde, para análise e manifestação;
- havendo manifestação favorável também pela Vigilância Sanitária, o pedido retornará à Secretaria do Planejamento Estratégico, para a emissão da respectiva anuência, que será subscrita conjuntamente pelo titular dessa pasta, pelo Secretário do Meio Ambiente e pelo Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

2. Publique-se esta Ordem de Serviço no Órgão Oficial Eletrônico do Município e afixe-se-a em cada uma das Secretarias a que a mesma se destina, cabendo aos seus destinatários o dever de divulgar o seu conteúdo aos integrantes da respectiva pasta, visando ao seu integral cumprimento.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRET. DO PLANEJ. ESTRATÉGICO

DENISE HELENA SILVA L. M. CAMPOS
SECRETÁRIA DA SAÚDE

LEOCLIDES LUIZ R. BISOGNIN
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 478, de 15 de dezembro de 2014

Designa **Amauri Vilmar Linke** para responder pela Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Amauri Vilmar Linke** para responder pela Secretaria da Educação do Município de Toledo, no período de 16 a 25 de dezembro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 479, de 15 de dezembro de 2014

Nomeia e designa diretores e diretoras de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e a Lei "R" nº 118, de 12 de setembro de 2014,

considerando o resultado das eleições realizadas no dia 20 de novembro de 2014 em escolas da rede municipal de ensino;

considerando, também, não ter sido eleito diretor ou diretora em algumas escolas municipais;

considerando, enfim, as solicitações contidas no Ofício nº 1.051/2014-SMED, de 9 de dezembro de 2014, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados(as) para exercerem, a contar de 5 de janeiro de 2015, as funções de diretor ou diretora de escolas da rede municipal de ensino, nos termos do **caput** do artigo 14 da Lei "R" nº 118/2014, os(as) seguintes professores(as) eleitos(as) nas respectivas escolas:

I – Marineide Arâm Giacomini, 40 horas, Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II – Cirlei Antônia Boschetti, 40 horas, Escola Municipal Amélio Dal'Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III – Crislayne Aparecida da Silva, 40 horas, Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

IV – Julio Cesar Braun, 40 horas, Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 2

V – Solange Ines Schuster Ferreira de Almeida, 40 horas, Escola Municipal Antonio Scain – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VI – Edna Heloisa Schaeffer Amaral, 40 horas, Escola Municipal Arsênio Heiss – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VII – Marelize Justina Miquelon, 40 horas, Escola Municipal Carlos Friedrich – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VIII – Andréia Cristina Ramos da Silva Ikeda, 40 horas, Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

IX – Luciana Schaedler Wechi, 40 horas, Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

X – Suriam Cristina Heck Angst, 20 horas, Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XI – Renilce Grando Spanhol, 40 horas, Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XII – Margarete Schmitz Corazza, 40 horas, Escola Municipal Egon Werner Bercht – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIII – Marisa Salete Todescatt, 40 horas, Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIV – Francieli Stovski, 40 horas, Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XV – Sirlei Rossi Donin, 40 horas, Escola Municipal Jardim Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVI – Luci Maria Rossetto Mayer, 20 horas, Escola Municipal Miguel Dewes – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVII – Alexssandro Morgenroth, 20 horas, Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVIII – Roni Selonir Matick Martinelle, 40 horas, Escola Municipal Olivo Beal – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIX – Marcia Clenir Hennig Follmann, 40 horas, Escola Municipal Orlando Luiz Basei – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XX – Lourdes Terezinha Binsfeld, 40 horas, Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXI – Rosane Lúcia Haboski, 20 horas, Escola Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXII – Noeli Mekelburg Luqueta, 40 horas, Escola Municipal Professor Henrique Brod – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXIII – Claudete Midding Lazzari, 40 horas, Escola Municipal Reinaldo Arrozi – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXIV – Eliane Maria Ramaldes Siebert, 20 horas, Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças – Educação Infantil e Ensino Fundamental, observado o disposto no artigo 4º desta Portaria;

XXV – Fabiana de Fátima dos Santos, 20 horas, Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXVI – Marilda Hinze Lira Ulsenheimer, 20 horas, Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXVII – Erilde Geremias Maziero, 40 horas, Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXVIII – Marisa Ramos dos Santos Cardoso, 40 horas, Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXIX – Siliria Marli Golmann Giordani, 40 horas, Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXX – Vonir Antonio Pereira, 20 horas, Escola Municipal Washington Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º – Ficam, também, designadas para exercerem, a contar de 5 de janeiro de 2015, as funções de diretora de escolas da rede municipal de ensino, nos termos do artigo 4º da Lei “R” nº 118/2014, as seguintes professoras:

I – Cristiane Fernanda Ertel Cassula, 20 horas, Escola Rural Municipal Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II – Maria Aparecida Alcantara Maia, 40 horas, Escola Municipal São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III – Miriane Regina Feldkircher Kleinschmidt, 20 horas, Escola Rural Municipal São Pedro – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

IV – Adriana Conceição Castro Boldi Pastório, 40 horas, Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

V – Rosane Lucia Haboski, 20 horas, Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VI – Elisangela Batista, 40 horas, Escola Municipal Walmir Grande – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º – O mandato dos Diretores e Diretoras a que se referem os artigos anteriores é de dois anos, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 14 da Lei “R” nº 118/2014.

Art. 4º – Fica, também, designada para responder pela direção da Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças – Educação Infantil e Ensino Fundamental, em turno de 20 horas, no período de 5 de janeiro a 2 de junho de 2015, a professora Eliane Pastre, em virtude de licença-maternidade da diretora eleita Eliane Maria Ramaldes Siebert.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 3

Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a definição de horário de atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto nos artigos 205, 206 e 208 do Capítulo III da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- o disposto nos artigos 11, 29, 30 e 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996);
- o disposto nos artigos 53 e 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90, de 13/07/1990);
- a Lei nº 12.796, de 04/04/2013, que normatiza o atendimento para a Educação Infantil em relação a calendários e definição de jornadas de atendimento;
- a Deliberação nº 004/2012, do Conselho Municipal de Educação de Toledo;
- o Parecer nº 002/2014, do Conselho Municipal de Educação;
- as atas das reuniões realizadas com as comunidades escolares dos CMEIS de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer uma jornada diária de atendimento para os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS do Município de Toledo a vigorar a partir do ano letivo de 2015.

Parágrafo único – A definição da jornada de atendimento passa a vigorar para o ano de 2015 em caráter permanente, tendo em vista a especificidade educativa do trabalho oferecido nos CMEIS.

Art. 2º - O atendimento nos CMEIS será oferecido dentro do horário máximo de dez horas e trinta minutos diários (10h30min).

Parágrafo único – Exclui-se dessa carga horária o CMEI Jenny Donaduzzi, que permanecerá, temporariamente, atendendo às crianças que se encontram matriculadas e frequentando nos horários estendidos.

Art. 3º - As 10h30min de atendimento diário serão oferecidas no horário correspondente entre as 07h30min e às 18h.

Parágrafo único – O atendimento à criança em jornada integral corresponde ao mínimo de 7 horas diárias, podendo atingir, conforme necessidade dos pais, as 10h30min, contanto que não ultrapasse esse teto.

Art. 4º - A jornada parcial ou meia jornada será compreendida como aquela que se realiza com o mínimo de 4 horas diárias, podendo atingir o limite de 5 horas conforme necessidade dos pais.

Parágrafo único – A jornada parcial ou meia jornada compreende as seguintes delimitações de horário: das 07h30min às 12h, em período matutino, e das 13h às 17h30min, em período vespertino.

Art. 5º - Os pais poderão acordar a retirada de seu/sua filho/a com a direção do CMEI antes do horário estabelecido como fim da jornada integral ou parcial, desde que não atrapalhe o andamento das atividades pedagógicas da criança.

Art. 6º - A jornada diária de atendimento será a mesma para todos os dias do ano letivo, conforme delimitado no calendário escolar aprovado e homologado pela Secretaria Municipal da Educação – SMED para cada ano letivo.

Parágrafo único – A jornada diária de cada criança será determinada no ato da oferta de vaga pela Secretaria da Educação, registrada na ficha de matrícula da criança pela direção do CMEI e considerada no registro de frequência da criança.

Art. 6º - A delimitação de horário não exige nenhum dos profissionais de regência de classe da Educação Infantil das funções indissociáveis de cuidar e educar.

Art. 7º - O recorte temporal delimitado nesta Instrução visa a proporcionar maior qualidade de educação, formação e convivência das crianças no ambiente familiar e no ambiente educativo institucional.

Art. 8º - Os casos omissos nesta Instrução serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação, através do Departamento de Administração da Educação Infantil.

Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação

Homologo a presente Instrução Normativa Toledo, 2 de dezembro de 2014.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2014

OBJETO: aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais da localidade de Toledo/Pr. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 15 de JANEIRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 781.983,90 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

PREGÃO -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 4

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 292/2014**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 189/193), bem como parecer jurídico (fl.194/verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ROMAC TÉCNICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (fls. 107/159), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 12 de dezembro de 2014.

**AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101/2014 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir:

Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçada e escada em paver no Centro da Juventude do Jardim Europa, neste município de Toledo-Pr. Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de portal e reforma do muro no cemitério de Vila Ipiranga, localizado no prolongamento da Avenida Nossa Senhora de Fátima, chácara nº 12, Vila Ipiranga, neste município de Toledo-Pr.conforme de relação de ruas. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 1213/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas na Rua Guarani, Vila Becker, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de colocação de forro e piso no Centro Comunitário do Jardim Carelli, localizado na Rua Medianeira esquina com a Rua Pedro Álvares Cabral, quadra 561, lotes 2, 3, 4, 5 e 6, Região 06 Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 249.685,18 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo: Lote 01: R\$ 10.790,53 (dez mil

setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). Lote 02: R\$ 12.479,35 (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Contrato firmado em 09 de dezembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 101/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2014 - TRÂNSITO PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura e recuperação de pinturas na malha viária neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 60.403,15 (sessenta mil quatrocentos e três reais e quinze centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 041/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura e recuperação de pinturas na malha viária neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 60.403,15 (sessenta mil quatrocentos e três reais e quinze centavos). Contrato firmado em 11 de dezembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2014 - TRÂNSITO.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 097/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DATADOS TECNOLOGIA LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1,10** (um real e dez centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 47.300,00** (quarenta e sete mil e trezentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 15 de Dezembro de 2014.

**ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 5

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 28/01/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3612	279270F000035093	21/11/2014	74550
AFA0243	279270F000035123	22/11/2014	74550
AFO5447	279270F000035104	21/11/2014	74550
AGQ0174	279270F000035102	21/11/2014	74550
AIG0767	279270F000035084	20/11/2014	74550
AII0016	279270F000035115	22/11/2014	74630
AIX4632	279270F000035119	22/11/2014	74550
AJE0422	279270F000035082	20/11/2014	74550
AKJ6708	279270F000035101	21/11/2014	74550
AKP5353	279270F000035091	21/11/2014	74550
ALF1301	279270F000035111	22/11/2014	74550
ALK2309	279270F000035117	22/11/2014	74630
ANC5819	279270F000035120	22/11/2014	74550
AQV0044	279270F000035087	20/11/2014	74630
ARK5079	279270F000035113	22/11/2014	74550
ARM4468	279270F000035077	20/11/2014	74550
ASV8301	279270F000035122	22/11/2014	74630
ASV8301	279270F000035086	20/11/2014	74550
ATA6006	279270F000035089	20/11/2014	74550
ATO7674	279270F000035118	22/11/2014	74550
ATX7136	279270F000035076	20/11/2014	74550
AUT7019	279270F000035079	20/11/2014	74550
AWY2934	279270F000035085	20/11/2014	74550
AXL1730	279270F000035094	21/11/2014	74550
AYQ4554	279270F000035108	22/11/2014	74550
AYQ4554	279270F000035078	20/11/2014	74550
AYW5457	279270F000035081	20/11/2014	74550
BEE0606	279270F000035100	21/11/2014	74550
BFA7686	279270F000035090	21/11/2014	74550
CDG0263	279270F000035106	22/11/2014	74550
CIY3190	279270F000035083	20/11/2014	74550
CYR8477	279270F000035107	22/11/2014	74550
DAQ8970	279270F000035096	21/11/2014	74550
DAX3662	279270F000035110	22/11/2014	74630
DEZ0677	279270F000035098	21/11/2014	74550
DEZ0677	279270F000035105	22/11/2014	74550
DTH7474	279270F000035121	22/11/2014	74550
DWO3475	279270F000035092	21/11/2014	74550
GOT4020	279270F000035109	22/11/2014	74550
HYK8295	279270F000035080	20/11/2014	74550
IKB1690	279270F000035097	21/11/2014	74550
IKB1690	279270F000035116	22/11/2014	74550
KEA2728	279270F000035103	21/11/2014	74550
KLK7413	279270F000035112	22/11/2014	74550
LJV5109	279270F000035099	21/11/2014	74550
MBM3184	279270F000035095	21/11/2014	74550
NJL8847	279270F000035088	20/11/2014	74550
NWE5979	279270F000035114	22/11/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 6

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 30/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC1997	279270T000003044	02/10/2014	51851
AAE9670	279270T000010021	03/10/2014	51851
AAH4246	279270T000009026	03/10/2014	60501
AAK0716	279270T000011019	02/10/2014	51851
AAL3104	279270T000011010	02/10/2014	51851
AAN5678	279270T000001048	06/10/2014	51851
AAP6644	279270T000009023	01/10/2014	55500
AAP8402	279270T000011026	03/10/2014	51930
AAR2223	279270T000015012	01/10/2014	55680
AAX1279	279270T000001047	06/10/2014	51851
ABL2679	279270F000033898	22/09/2014	74550
ABM4951	279270T000000007	02/10/2014	51851
ABR1707	279270T000011011	02/10/2014	51851
ACG8009	279270NIC0007560	10/12/2014	50020
ACG8009	279270NIC0007559	10/12/2014	50020
ACI1944	279270T000004059	05/10/2014	55411
ACM1750	279270T000008043	06/10/2014	54870
ADB2724	279270T000008035	03/10/2014	51851
ADB9484	279270T000003036	02/10/2014	51851
ADD6428	279270T000011012	02/10/2014	51851
ADD9746	279270F000033944	24/09/2014	74550
ADF5638	279270T000003041	02/10/2014	51851
ADP6509	279270F000033906	22/09/2014	74630
ADP6903	279270F000033907	22/09/2014	74550
ADV9834	279270T000004058	05/10/2014	55415
AEB2212	279270T000010012	01/10/2014	73662
AED7296	279270T000009028	03/10/2014	55411
AED7563	279270F000033868	21/09/2014	74550
AEE4618	279270F000033901	22/09/2014	74550
AEG3683	279270F000033862	21/09/2014	74550
AEI5379	279270T000008033	03/10/2014	51851
AEM1160	279270T000009035	06/10/2014	55415
AES1088	279270T000009021	01/10/2014	55500
AFA9779	279270R000019620	23/09/2014	74550
AFH3154	279270T000010020	02/10/2014	72340
AFH5349	279270F000033905	22/09/2014	74630
AFH5349	279270F000033904	22/09/2014	74630
AFH5349	279270F000033916	22/09/2014	74550
AFH5349	279270F000033921	23/09/2014	74550
AFK3373	279270F000033866	21/09/2014	74550
AFP2857	279270T000001033	06/10/2014	56144
AFW2172	279270T000011006	01/10/2014	52070
AFX1582	279270T000009027	03/10/2014	60501
AFY7486	279270T000003048	02/10/2014	51851
AGD7004	279270NIC0007561	10/12/2014	50020
AGD7004	279270NIC0007562	10/12/2014	50020
AGI4684	279270F000033930	23/09/2014	74550
AGI5690	279270T000004055	04/10/2014	73662
AGJ5544	279270T000000028	06/10/2014	60501
AGM8965	279270T000004051	03/10/2014	54600
AGO1441	279270T000000004	02/10/2014	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 7

AGT0411	279270F000033888	21/09/2014	74630
AGV4446	279270NIC0007552	10/12/2014	50020
AGW0754	279270F000033865	21/09/2014	74550
AHA8360	279270T000010016	01/10/2014	61220
AHK5972	279270T000008029	03/10/2014	51851
AHN3696	279270T000014002	26/09/2014	55500
AHS7470	279270F000033942	24/09/2014	74550
AHT7579	279270T000005094	06/10/2014	54870
AIB5454	279270T000015007	01/10/2014	73662
AIN6624	279270T000011018	02/10/2014	51851
AIO0666	279270F000033883	21/09/2014	74550
AIO3366	279270R000019629	23/09/2014	74550
AIP8788	279270T000007007	02/10/2014	54522
AIR8558	279270F000033941	24/09/2014	74550
AIT7575	279270T000009041	06/10/2014	51851
AIV4061	279270T000009032	04/10/2014	55090
AIW6439	279270R000019646	23/09/2014	74550
AIX5010	279270T000000023	06/10/2014	60412
AJD4192	279270T000008032	03/10/2014	51851
AJD6192	279270T000004048	03/10/2014	60501
AJF8880	279270T000000024	06/10/2014	54522
AJG5557	279270R000019623	23/09/2014	74550
AJH3980	279270F000033926	23/09/2014	74550
AJI1461	279270T000000005	02/10/2014	51851
AJL6642	279270T000005090	06/10/2014	55411
AJN2391	279270T000007010	04/10/2014	59910
AJS9540	279270R000019648	23/09/2014	74550
AJT3262	279270T000005067	03/10/2014	51851
AJV0726	279270T000001032	04/10/2014	55415
AKF2835	279270R000019628	23/09/2014	74550
AKI9574	279270T000015014	03/10/2014	55416
AKJ2225	279270T000000010	02/10/2014	51851
AKM3989	279270T000008017	01/10/2014	60681
AKM4021	279270F000033867	21/09/2014	74550
AKR3326	279270F000033920	23/09/2014	74550
AKT5702	279270T000001041	06/10/2014	51851
AKW2957	279270T000003034	02/10/2014	51851
AKX5449	279270F000033900	22/09/2014	74550
AKZ2568	279270T000008031	03/10/2014	51851
ALA2230	279270T000011005	01/10/2014	54100
ALC5325	279270T000000019	06/10/2014	55090
ALD7447	279270T000001043	06/10/2014	51851
ALF1709	279270T000000006	02/10/2014	51851
ALF1726	279270T000001058	06/10/2014	54870
ALF7576	279270T000008046	06/10/2014	55411
ALG6981	279270F000033903	22/09/2014	74550
ALI4470	279270A000046776	07/10/2014	73662
ALJ4896	279270T000000016	03/10/2014	51851
ALJ4905	279270NIC0007545	10/12/2014	50020
ALL7123	279270F000033911	22/09/2014	74550
ALO4172	279270T000004054	04/10/2014	60412
ALV0366	279270R000019633	23/09/2014	74550
ALV1697	279270T000007009	04/10/2014	60412
ALX4268	279270T000011014	02/10/2014	51851
ALY8884	279270T000005057	01/10/2014	54600
AMB0806	279270T000008012	29/09/2014	55416
AMD5167	279270T000011032	03/10/2014	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 8

AMH4757	279270T000009022	01/10/2014	55500
AMJ0036	279270F000033871	21/09/2014	74550
AMN8489	279270T000003033	02/10/2014	51851
AMP5613	279270T000015018	03/10/2014	51851
AMT9927	279270F000033877	21/09/2014	74550
AMU0203	279270T000011016	02/10/2014	51851
AMY0188	279270NIC0007567	10/12/2014	50020
AMY6211	279270T000004061	05/10/2014	55411
ANA0758	279270T000011023	03/10/2014	54100
ANA9590	279270T000010013	01/10/2014	51851
ANE6530	279270T000000014	03/10/2014	55411
ANF7932	279270T000011020	02/10/2014	51851
ANF9858	279270T000008026	03/10/2014	51851
ANG6750	279270F000033912	22/09/2014	74550
ANH5114	279270T000009047	06/10/2014	51851
ANI7611	279270F000033943	24/09/2014	74550
ANM2827	279270T000010011	01/10/2014	73662
ANM4962	279270T000008041	06/10/2014	55415
ANM5322	279270T000005077	06/10/2014	55500
ANM5322	279270T000007014	06/10/2014	55411
ANO5183	279270T000009046	06/10/2014	51851
ANQ3771	279270T000011028	03/10/2014	51851
ANT5909	279270F000033890	21/09/2014	74550
ANW4840	279270T000011031	03/10/2014	51851
ANW4840	279270T000000015	03/10/2014	51851
ANX9055	279270T000003046	02/10/2014	51851
ANY5130	279270F000033928	23/09/2014	74550
ANZ4845	279270NIC0007537	10/12/2014	50020
AOA0804	279270T000001056	06/10/2014	54870
AOC1158	279270R000019631	23/09/2014	74550
AOD9325	279270R000019625	23/09/2014	74550
AOG7017	279270T000005078	06/10/2014	55415
AOL8366	279270T000001039	06/10/2014	55411
AOM5617	279270T000004060	05/10/2014	55411
AON6948	279270T000007015	06/10/2014	55411
AON6948	279270T000001038	06/10/2014	55411
AON8332	279270F000033947	24/09/2014	74630
AOO0440	279270T000001035	06/10/2014	54522
AOO5028	279270T000003045	02/10/2014	73662
AOP9231	279270T000005075	04/10/2014	60412
AOS5588	279270T000014011	02/10/2014	51851
AOV4102	279270T000008045	06/10/2014	54870
AOV7612	279270T000004064	06/10/2014	60501
AOY1112	279270T000008020	03/10/2014	55411
APE7293	279270NIC0007555	10/12/2014	50020
APF9800	279270F000033924	23/09/2014	74550
APJ6475	279270T000003051	06/10/2014	51852
APK0907	279270T000009040	06/10/2014	51851
APK3338	279270R000019636	23/09/2014	74550
APM8623	279270F000033918	23/09/2014	74550
APN4605	279270T000000017	03/10/2014	51851
APO4838	279270T000008010	29/09/2014	55411
APQ5591	279270NIC0007550	10/12/2014	50020
APS4603	279270T000009037	06/10/2014	54522
APU7491	279270R000019643	23/09/2014	74550
APV3469	279270T000003037	02/10/2014	51851
APX7591	279270T000008036	03/10/2014	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 9

APX8754	279270NIC0007547	10/12/2014	50020
APY6465	279270T000008015	01/10/2014	55680
AQB6709	279270F000033936	24/09/2014	74550
AQB6709	279270F000033896	22/09/2014	74550
AQC7341	279270NIC0007541	10/12/2014	50020
AQE2453	279270T000005091	06/10/2014	55411
AQH0994	279270T000005070	04/10/2014	55411
AQH3667	279270NIC0007549	10/12/2014	50020
AQI6527	279270R000019639	23/09/2014	74550
AQM6292	279270A000046777	07/10/2014	51851
AQN3603	279270F000033892	22/09/2014	74630
AQQ9104	279270T000015011	01/10/2014	58433
AQS3838	279270T000004065	06/10/2014	56731
AQV6386	279270T000007011	04/10/2014	59910
AQY3692	279270R000019642	23/09/2014	74550
ARA4442	279270T000003050	06/10/2014	51851
ARB6773	279270T000003053	06/10/2014	51851
ARC1364	279270T000005089	06/10/2014	60501
ARD5789	279270A000046779	07/10/2014	51851
ARF3512	279270T000011030	03/10/2014	51851
ARG6803	279270F000033931	23/09/2014	74550
ARH4736	279270F000033945	24/09/2014	74550
ARH4736	279270F000033946	24/09/2014	74550
ARI1743	279270R000019655	23/09/2014	74550
ARI4554	279270NIC0007534	10/12/2014	50020
ARK5112	279270F000033902	22/09/2014	74550
ARO1503	279270F000033863	21/09/2014	74550
ARO6490	279270T000005069	04/10/2014	55411
ARQ2215	279270R000019654	23/09/2014	74550
ARS3288	279270R000019622	23/09/2014	74550
ARS9582	279270T000008047	06/10/2014	54870
ARY2067	279270T000014008	02/10/2014	51851
ARY8036	116100E004971061	23/08/2014	59670
ARZ3567	279270T000005081	06/10/2014	73662
ASB5465	279270T000007008	03/10/2014	73662
ASB6375	279270T000008023	03/10/2014	51851
ASB8045	279270T000005061	02/10/2014	51851
ASB8906	279270T000005087	06/10/2014	60501
ASC4973	279270R000019650	23/09/2014	74550
ASC6536	279270NIC0007539	10/12/2014	50020
ASF5801	279270NIC0007554	10/12/2014	50020
ASL3148	279270R000019644	23/09/2014	74550
ASM4643	279270F000033915	22/09/2014	74550
ASM7878	279270NIC0007536	10/12/2014	50020
ASN7510	279270T000004046	02/10/2014	73662
ASPO009	279270T000011017	02/10/2014	51851
ASQ4299	279270F000033875	21/09/2014	74550
ASR9542	279270T000005058	02/10/2014	59910
ASS2456	279270F000033869	21/09/2014	74550
ASS6033	279270T000004045	02/10/2014	54600
AST4665	279270T000008011	29/09/2014	55416
AST8720	279270T000011027	03/10/2014	51851
AST8721	279270T000009010	30/09/2014	55415
ASU5589	279270T000005079	06/10/2014	55416
ASU6584	279270F000033929	23/09/2014	74550
ASU7656	279270T000009031	03/10/2014	60501
ASX3863	279270T000010017	01/10/2014	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 10

ASX7325	279270NIC0007542	10/12/2014	50020
ASY7884	279270NIC0007558	10/12/2014	50020
ATE0808	279270F000033895	22/09/2014	74550
ATE9225	279270T000003038	02/10/2014	73662
ATF9668	279270T000009030	03/10/2014	60501
ATH0293	279270T000003035	02/10/2014	51851
ATI1837	279270T000009045	06/10/2014	51851
ATK1339	279270A000046774	07/10/2014	73662
ATL7119	279270T000003052	06/10/2014	51851
ATO3532	279270T000005066	03/10/2014	51851
ATP5198	279270T000003032	02/10/2014	51851
ATS8421	279270T000005086	06/10/2014	60501
ATS9576	279270T000009024	01/10/2014	55500
ATU1611	279270T000010019	02/10/2014	73662
ATW5931	279270T000003047	02/10/2014	51852
ATX8870	279270T000004066	06/10/2014	58433
ATX8870	279270R000019630	23/09/2014	74550
ATY0773	279270T000005074	04/10/2014	54522
AUG4896	279270T000014012	02/10/2014	51851
AUG5538	279270T000015013	02/10/2014	55250
AUI5541	279270T000001052	06/10/2014	54870
AUK8976	279270F000033876	21/09/2014	74550
AUL5605	279270NIC0007553	10/12/2014	50020
AUN3041	279270NIC0007566	10/12/2014	50020
AUN4303	279270F000033940	24/09/2014	74630
AUO7890	279270F000033927	23/09/2014	74630
AUO8203	279270T000009038	06/10/2014	51851
AUQ2043	279270T000005092	06/10/2014	55411
AUQ7382	279270T000000003	29/09/2014	55411
AUR4302	279270T000009029	03/10/2014	60501
AUR6973	279270F000033922	23/09/2014	74550
AUT9313	279270T000003043	02/10/2014	51851
AUU3462	279270T000004068	06/10/2014	55500
AUW0851	279270T000008009	29/09/2014	55411
AUW3896	279270F000033933	23/09/2014	74550
AUZ4984	279270T000000018	06/10/2014	55416
AVA9586	279270T000008021	03/10/2014	51851
AVB0661	279270T000004052	03/10/2014	73662
AVC0317	279270R000019640	23/09/2014	74550
AVC1144	279270NIC0007546	10/12/2014	50020
AVC5116	279270T000005093	06/10/2014	55411
AVE0410	279270R000019632	23/09/2014	74550
AVE1355	279270T000009020	01/10/2014	55500
AVE1441	279270NIC0007551	10/12/2014	50020
AVE4013	279270F000033886	21/09/2014	74550
AVG8841	279270T000008042	06/10/2014	54870
AVI2676	279270T000014013	02/10/2014	73662
AVJ4957	279270A000046775	07/10/2014	51851
AVJ4963	279270F000033919	23/09/2014	74550
AVK3748	279270R000019635	23/09/2014	74550
AVK7373	279270T000009042	06/10/2014	51851
AVM6963	279270R000019649	23/09/2014	74550
AVO4456	279270T000014014	02/10/2014	51851
AVQ0765	279270T000009018	01/10/2014	54522
AVS8928	279270R000019624	23/09/2014	74550
AVT6285	279270T000009034	05/10/2014	54521
AVU7536	279270T000008028	03/10/2014	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 11

AVV8621	279270R000019652	23/09/2014	74550
AVY5115	279270F000033914	22/09/2014	74550
AVZ1922	279270T000000022	06/10/2014	60501
AWD0316	279270T000015006	01/10/2014	73662
AWD0922	279270T000005076	06/10/2014	55414
AWE8878	279270T000005085	06/10/2014	60501
AWF8594	279270T000008025	03/10/2014	51851
AWH1057	279270T000006006	01/10/2014	73662
AWH1063	279270R000019645	23/09/2014	74550
AWJ9625	279270T000010009	01/10/2014	60501
AWM3621	279270R000019618	23/09/2014	74550
AWM5286	279270T000007012	04/10/2014	60412
AWO2042	279270T000009025	01/10/2014	55500
AWP7601	279270T000008019	03/10/2014	54522
AWQ3927	279270T000005064	03/10/2014	55416
AWQ5585	279270T000000027	06/10/2014	60501
AWR4936	279270T000004056	04/10/2014	73662
AWR4959	279270T000003031	02/10/2014	51851
AWS3311	279270T000009011	30/09/2014	55416
AWT0552	279270T000004063	06/10/2014	60501
AWU5091	279270T000008018	03/10/2014	60501
AXA5739	279270F000033937	24/09/2014	74550
AXF5867	279270T000006008	03/10/2014	73662
AXF7372	279270NIC0007564	10/12/2014	50020
AXH5822	279270T000001053	06/10/2014	54870
AXH6736	279270T000008038	04/10/2014	54522
AXK7801	279270T000008030	03/10/2014	51851
AXM0313	279270T000005068	03/10/2014	51851
AXO4751	279270T000001054	06/10/2014	54870
AXP7555	279270T000005072	04/10/2014	54522
AXQ5905	279270T000011029	03/10/2014	60501
AXR8797	279270T000008016	01/10/2014	73662
AXS5023	279270T000006007	03/10/2014	60412
AXV9533	279270T000006009	06/10/2014	55413
AXZ8499	279270T000000011	02/10/2014	51852
AYB7134	279270F000033878	21/09/2014	74630
AYE1807	279270A000046778	07/10/2014	51851
AYI0631	279270F000033884	21/09/2014	74550
AYJ8206	279270F000033910	22/09/2014	74550
AYK1467	279270F000033913	22/09/2014	74550
AYK1470	279270T000001050	06/10/2014	54522
AYK9244	279270T000005062	02/10/2014	51851
AZZ9922	279270T000005083	06/10/2014	73662
BAH0405	279270F000033879	21/09/2014	74550
BAH0405	279270F000033887	21/09/2014	74550
BAM2244	279270T000009039	06/10/2014	51851
BAR5384	279270T000004049	03/10/2014	60501
BBB5014	279270T000005060	02/10/2014	73662
BBD8300	279270T000005071	04/10/2014	54790
BCC3108	279270T000008039	06/10/2014	51851
BDI0212	279270NIC0007535	10/12/2014	50020
BDM0319	279270T000008044	06/10/2014	54870
BDX6660	279270NIC0007557	10/12/2014	50020
BED1077	279270T000001055	06/10/2014	54870
BES2736	279270T000009033	04/10/2014	54522
BGU2317	279270T000011015	02/10/2014	51851
BHE3303	279270T000011024	03/10/2014	69471



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 12

BIU6960	279270F000033925	23/09/2014	74550
BJN7701	279270T000009043	06/10/2014	51851
BKA6777	279270T000003040	02/10/2014	51851
BKG2140	279270R000019619	23/09/2014	74550
BMC4785	279270F000033899	22/09/2014	74630
BMC4785	279270F000033938	24/09/2014	74550
BNL6975	279270T000008034	03/10/2014	51851
BPB1676	279270T000003049	02/10/2014	51851
BPE4801	279270A000046780	07/10/2014	51851
BSE9596	279270T000011025	03/10/2014	51851
BTH0082	279270F000033873	21/09/2014	74550
BVY1343	279270T000008027	03/10/2014	51851
BWU0062	279270T000008037	03/10/2014	51851
BXO6380	279270NIC0007544	10/12/2014	50020
BZM7174	279270F000033874	21/09/2014	74550
CAO7318	279270T000004057	05/10/2014	55413
CDM3716	279270T000008024	03/10/2014	51851
CEF3989	279270T000015010	01/10/2014	54522
CEF4517	279270F000033932	23/09/2014	74630
CFO4885	279270T000001049	06/10/2014	55415
CFP6349	279270T000001036	06/10/2014	54522
CIZ9842	279270T000008022	03/10/2014	51851
CKP9938	279270T000007013	06/10/2014	55411
CNE6605	279270F000033891	21/09/2014	74550
COJ0279	279270T000001027	30/09/2014	54522
COK8668	279270T000014009	02/10/2014	51851
CRO7443	279270A000046773	24/09/2014	54600
CSP9175	279270F000033917	22/09/2014	74550
CVO1939	279270T000009044	06/10/2014	51851
CXX6167	279270T000001044	06/10/2014	51851
CYB9551	279270T000015017	03/10/2014	51851
CYK5333	279270T000009016	01/10/2014	55500
CYO5436	279270T000001037	06/10/2014	56222
CZE3563	279270A000048187	26/09/2014	55500
DAT0140	279270T000009049	06/10/2014	55415
DFR0583	279270R000019627	23/09/2014	74550
DHT0760	279270T000003039	02/10/2014	51851
DKE1498	279270F000033864	21/09/2014	74550
DKG6788	279270T000014010	02/10/2014	51851
DKX2036	279270T000010022	03/10/2014	60501
DMJ6094	279270R000019634	23/09/2014	74550
DNK8168	279270NIC0007548	10/12/2014	50020
DRX2480	279270NIC0007540	10/12/2014	50020
DSF6280	279270T000008013	29/09/2014	55415
DSM9947	279270R000019638	23/09/2014	74550
DSN2240	279270A000048188	27/09/2014	55500
DSR2961	279270R000019621	23/09/2014	74550
DUE8427	279270T000005088	06/10/2014	60501
DVM1084	279270T000004047	03/10/2014	60501
DVN1592	279270R000019653	23/09/2014	74550
DXH6186	279270T000001040	06/10/2014	55411
EDA0175	279270R000019647	23/09/2014	74550
EMH0800	279270NIC0007556	10/12/2014	50020
EYN4887	279270T000009017	01/10/2014	54600
FAN2447	279270R000019651	23/09/2014	74550
FAS2048	279270T000011013	02/10/2014	73662
FBH6336	279270F000033889	21/09/2014	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 13

GGG2023	279270F000033881	21/09/2014	74550
GGG2023	279270F000033885	21/09/2014	74550
GPI1204	279270F000033909	22/09/2014	74550
GVO0307	279270F000033893	22/09/2014	74550
GYZ4729	279270T000001046	06/10/2014	51851
HBH7654	279270T000015009	01/10/2014	54522
HDR0248	279270F000033872	21/09/2014	74550
HFG4219	279270F000033880	21/09/2014	74550
HQQ0650	279270F000033897	22/09/2014	74550
HRI8502	279270T000011021	02/10/2014	51851
IID9049	279270T000003042	02/10/2014	51851
INP1864	279270T000000012	02/10/2014	51851
IRU6358	279270F000033882	21/09/2014	74550
JFQ7116	279270T000010018	01/10/2014	55250
JNT6683	279270F000033923	23/09/2014	74550
JSP8040	279270NIC0007543	10/12/2014	50020
JUU1450	279270T000009019	01/10/2014	55500
JZU2965	279270T000010014	01/10/2014	51852
KBU8252	279270R000019641	23/09/2014	74550
KEX3140	279270T000004008	26/09/2014	55500
KHV5247	279270T000004053	04/10/2014	60412
KIR1066	279270T000001057	06/10/2014	54870
KIR8825	279270F000033934	24/09/2014	74550
KIX9297	279270F000033870	21/09/2014	74550
KIZ6725	279270F000033908	22/09/2014	74550
KKU6111	279270T000001034	06/10/2014	56144
KQX0155	279270NIC0007563	10/12/2014	50020
KVE1421	279270T000001045	06/10/2014	51851
KZT9647	279270T000005065	03/10/2014	51851
LQP1310	279270T000005080	06/10/2014	60330
LUN5024	279270T000008048	06/10/2014	54870
LWY1356	279270R000019626	23/09/2014	74550
LXK4961	279270T000000025	06/10/2014	54522
LXS4371	279270T000004050	03/10/2014	54521
LYK0360	279270F000033894	22/09/2014	74550
LYY3507	279270T000008040	06/10/2014	55415
LZU1282	279270T000000009	02/10/2014	51851
MAI8532	279270NIC0007538	10/12/2014	50020
MBO0346	279270T000005059	02/10/2014	54870
MBP0264	279270T000015008	01/10/2014	73662
MDC7665	279270T000000020	06/10/2014	60412
MDY2024	279270NIC0007533	10/12/2014	50020
MLI2012	279270T000000013	02/10/2014	55416
MNH8086	279270R000019637	23/09/2014	74550
MNZ3572	279270T000005073	04/10/2014	54600
MOS1004	279270T000010015	01/10/2014	73662
MOV2928	279270T000004067	06/10/2014	55411
MUG2725	279270T000007006	01/10/2014	73662
NAH3333	279270T000000021	06/10/2014	60412
NFY3578	279270T000014007	02/10/2014	51852
NLA8364	279270T000005063	03/10/2014	51851
OBU4484	279270F000033939	24/09/2014	74550
OBU4484	279270F000033935	24/09/2014	74550
OHP5019	279270T000001051	06/10/2014	54522
OWP7879	279270NIC0007565	10/12/2014	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 14

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 29/01/2015.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAM3845	116100E004972102	04/12/2014	55411
ACH8622	279270A000048025	02/12/2014	54521
AEM3858	116100E004971631	27/11/2014	61732
AEX9342	116100E004971639	01/12/2014	54521
AHN7332	279270A000048022	02/12/2014	55416
AHT3431	279270A000048024	02/12/2014	54521
AJP5564	116100E004971630	28/11/2014	57200
ALK2937	279270A000050202	26/11/2014	60501
ANJ9628	116100E004971996	04/12/2014	54600
AOL5282	279270A000048020	02/12/2014	59910
APS6134	279270A000048191	19/11/2014	52151
AQM0746	116100E004718942	27/11/2014	70561
ART6721	279270A000048028	02/12/2014	54521
ASE6530	279270A000048958	05/12/2014	57200
ASR4743	116100E004971699	30/11/2014	60412
ATQ3367	279270A000048031	02/12/2014	55760
AVA6826	116100E003165033	21/11/2014	53800
AVJ0350	279270A000048034	03/12/2014	53800
AVZ3901	116100E003994898	28/11/2014	64910
AWC7132	116100E004972475	29/11/2014	58194
AWX1266	279270A000048029	02/12/2014	54521
AXA8352	279270A000048027	02/12/2014	54870
AXC4145	279270A000048019	02/12/2014	55500
AYP0905	116100E004971449	03/12/2014	54600
BNA7809	279270A000048195	25/11/2014	51851
CCI5455	116100E004718895	28/11/2014	60502
DAI5776	279270A000048030	02/12/2014	56731
DLU0915	279270A000048032	03/12/2014	51851
DSO1378	116100E004973684	28/11/2014	60501
EMQ8161	279270A000048033	03/12/2014	51851
EW55433	279270A000048017	01/12/2014	51851
IZX0005	279270A000048023	02/12/2014	54521
JPH1147	116100E003165032	21/11/2014	53800
LOW5873	116100E004971714	01/12/2014	60502
MBZ0687	279270A000048035	04/12/2014	51851
MLA1159	279270A000048018	02/12/2014	54522

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 02/02/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIY2374	279270A000049801	29/09/2014	73662
ALY9346	279270A000049802	26/09/2014	57200

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 02/02/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
MKR5527	279270A000049904	15/10/2014	55500



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 15

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	05/12/2014	12.956,80
Fundo Nacional de Saúde	Incentivo Adicional - Programa Agentes Comunitários de Saúde	09/12/2014	99.372,00
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/12/2014	1.823.452,66
Ministério da Fazenda	Cota- Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10/12/2014	49.867,09
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Primeiro Decêndio Dezembro	10/12/2014	1.757.637,85
NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA			

ERRATA

Comunicamos que ocorreu um equívoco nas informações de COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL publicado no Órgão Oficial no dia 9 de dezembro de 2014, referente ao Órgão Repassador do Repasse, conforme segue:

Onde se lê:

Ministério da Fazenda	Transferências do Salário Educação	02/12/2014	291.061,61
-----------------------	------------------------------------	------------	------------

Leia-se:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Transferências do Salário Educação	02/12/2014	291.061,61
NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA			

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2014-CME

Reunião Extraordinária nº 03/2014

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Toledo, homologada pela Portaria nº 250/13, **convoca** todos os **Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e faz **convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Extraordinária** deste CME/Toledo, de acordo com o artigo nº 51, § 3º e 4º, do Regimento Interno deste Conselho, conforme segue:

- **Data: 19 de dezembro de 2014, sexta-feira.**
- **Horário: início às 13h30min**
- **Local: Sala de Reuniões da SMED/CME/Toledo.**
- **Ordem do Dia tem a seguinte Pauta:**
 - 1- Apresentação do Plano de Metas;**
 - 2- Apresentação da Proposta de Alfabetização.**

De acordo com o disposto no Art. 24 do Regimento Interno, não haverá inscrição de outra pauta para esta Reunião Conjunta de Câmaras, encerrando-se os trabalhos logo após o esgotamento desta pauta.

As funções e a participação dos Conselheiros e das Conselheiras, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.
Toledo, 15 de dezembro de 2014.

Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Presidenta do CME/Toledo - Portaria nº 250/13

Senhores (as):
Conselheiros (as) Titulares do CME/**Convocação** (X)
Conselheiros (as) Suplentes do CME/**Convite** (X)
TOLEDO / PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de dezembro de 2014

Edição nº 1.156

Página 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.